



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

37  
*[Handwritten signature]*

**INFORMAÇÃO**

PARECER	DESPACHO
<p><i>A presente informação  sobre o processo  de aprovação e regulamentação  do estabelecido sobre  a matéria, pelo que  menos a minha concei-  ção. Deferi a 02/08/2018</i></p> <p><i>Vou a mi- Em d.../A.../2018</i></p> <p><i>link do  contacto  anexo ao  projeto de decisão de  a 02/08/2018</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i>  A Chefe de Divisão,</p>	<p><i>Ajustado a Presidência do  Senhor Presidente da Câmara  Transporte Domingos Coelho, Unipessoal, Lda,  Pelo valor de 15.996,00 €, com  a taxa de 2,5% em IVA.</i></p> <p><i>Dezesseis mil e novecentos,  e setenta e sete, de São Paulo  mil e novecentos e oitenta e oito.</i></p> <p><i>22/08/2018</i></p> <p>O Presidente da Câmara,</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>

Informação nº:	255/2018	Data:	02 de Agosto de 2018	Referência:	220/999/18/18
Procedimento:	18/18				
Assunto:	<b>“Transporte de Água para o Sistema de Abastecimento de Sete Bicas – Paradela do Monte” – Ajuste Directo - Projeto de Decisão.</b>				

**I – Enquadramento**

No seguimento do despacho de abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 27 de Julho de 2018, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal (Inf n.º 244/2018), foi convidada a apresentar proposta a seguinte empresa:

- Transportes Domingos Coelho, Unipessoal, Lda – 505257394

O preço base do concurso é de **16 000,00 € (Dezasseis mil euros)**

A apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação dada Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto- Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas) respetivamente.

Em virtude de ter sido convidada / apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de projeto da decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125º do CCP.



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

40  
P. [Handwritten signature]

### INFORMAÇÃO

#### II – Lista de concorrentes

A única proposta presente a concurso é a seguinte:

CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA GLOBAL (€)
Transportes Domingos Coelho, Unipessoal, Lda	15 996,00 €

#### III – Verificação da proposta/ admissão ou exclusão da proposta:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação nas peças do procedimento concursal, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Com a abertura da proposta verificou-se o seguinte:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP).
- O concorrente anexou os documentos solicitados no âmbito do procedimento, mais concretamente o Anexo I.
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e a assinatura digital é qualificada, de acordo com o artigo 54º da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.
- O formulário de resposta é válido, obedecendo às regras constantes no anexo II da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.
- A proposta não se encontra constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no n.º 10 do convite do procedimento, estando em falta, mais especificamente, a cópia da certidão de inscrição no registo comercial ou código de acesso à certidão permanente.
- Assim, considerando que a cópia da certidão de inscrição no registo comercial é um documento que não apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que contém termos ou condições relativos a aspetos da execução do contrato aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, sou de opinião que se deva admitir a única proposta presente a concurso. Todavia fica o concorrente obrigado a apresentar o documento em falta na fase de habilitação.



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

41 p.

### INFORMAÇÃO


#### IV – Apreciação da proposta / Classificação Final

Para a apreciação da proposta, foi feita uma análise com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no CCP, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas Jurídicas e Técnicas – Obrigações contratuais e especificações técnicas).

Face ao exposto e atendendo ao critério de apreciação, propõe-se:

- i) Adjudicar, a aquisição de serviços de “Transporte de Água para o Sistema de Abastecimento de Sete Bicas – Paradela do Monte”, ao concorrente “Transportes Domingos Coelho, Unipessoal, Lda.”, pela importância de 15 996,00 € (Quinze mil novecentos e noventa e seis euros). A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor. Fica no entanto, à consideração superior a decisão final.
- ii) Designar nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A como gestor do contrato a signatária.
- iii) Notificar o adjudicatário, nos termos do art.º 77º do CCP, para a apresentação dos documentos de habilitação nos termos previstos no Convite e artigo 81.º do mesmo diploma.

O contrato de prestação de serviços em causa tem dotação orçamental prevista, muito concretamente no orçamento de despesa para o ano de 2018, com classificação orçamental sob o código 2.4.4\_02\_02.02.25\_01 Projeto / Ação N.º 2/2018.

A Técnica Superior,  
  
Maria Adelaide Machado, Eng.ª